



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM LAGUNA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO os elementos contidos no procedimento de dispensa eletrônica em lide pautado na Lei nº 14.133/2021, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, pois a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o procedimento foi instruído com os documentos e requisitos, que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínimas necessárias à contratação, conforme preconizado no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa eletrônica enquadra-se nas dispensas de baixo valor, amparadas nos incisos I e II, artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e está em conformidade com tais dispositivos;

CONSIDERANDO que o procedimento está em conformidade com o disposto no artigo 72, inciso I, e que o Estudo Técnico Preliminar e a análise de riscos foram considerados instrumentos não condizentes com o caso em tela, tendo em vista a manutenção da eficiência e do custo-benefício em contratações de baixo valor;

CONSIDERANDO que a presente dispensa de licitação amolda-se aos termos da Orientação Normativa AGU Nº 69/2021, que faculta a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo Órgão de assessoramento jurídico;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial, o disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 08/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: O presente processo de dispensa eletrônica tem como objeto o pagamento do Instrutor referente ao Curso de Aquaviário (EBCP) realizado na Delegacia da Capitania dos Portos em Laguna sob o regime de fornecimento integral, nas quantidades e condições descritas no Termo de Referência (anexo II).

Prazo de entrega;

Valor Total: 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA)

Dotação Orçamentária:

PTRES: 237119;

AI: L40201C0133;

FR:1052000077;

ND 339036.

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Laguna, SC, 02 de outubro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA FERREIRA
Capitão de Corveta (T)
Ordenador de Despesas